



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

INDICAÇÃO N. 54 / 2009.

Indico na forma regimental, de acordo com que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor governador do Estado do Acre **Arnóbio Marques**, no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes, a **aquisição de uma ambulância com tração nas quatro rodas para o Hospital regional do Alto-Acre**, situado no município de Brasiléia.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo".
Em 19 de Maio de 2009.

Delorgem Campos
Deputado PSB-AC



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

JUSTIFICATIVA

As famílias residentes nas áreas mais distantes do município de Brasiléia necessitam, a muito tempo de um veículo para atender os moradores padecentes de enfermidades que constantemente, precisam ser locomover para o Hospital. Principalmente na época do inverno, o acesso fica mais difícil, porque o município não possui uma ambulância equipada com tração nas quatro rodas, e muitas vezes não consegue chegar ao local onde está o paciente. Em muitos casos, devido à necessidade urgente e eminente de atendimento, os pacientes são transportados pelos moradores muitas vezes de forma inadequada.

Por isso, é sumamente importante, que seja providenciado, em caráter de urgência, a aquisição de uma ambulância com tração nas quatro rodas, no intuito de garantir e melhorar o atendimento, tornando-o mais ágil e eficaz.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo".
Em 19 de Maio de 2009



Delorgem Campos
Deputado PSB-AC